



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 33 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5200/2022  
Data: 25/03/2022 - Horário: 13:31  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR O RETORNO DAS NEBULIZAÇÕES PARA OS POSTOS DE SAÚDE DAS COMUNIDADES E DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR O RETORNO DAS NEBULIZAÇÕES PARA OS POSTOS DE SAÚDE DAS COMUNIDADES E DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária pois com a pandemia esse serviço deixou de ser ofertado, e a população deseja o retorno desse atendimento.

Marilândia/ES, 22 de março de 2022.

SILVANO JOSÉ DONDONI

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	
em	<u>05</u> / <u>04</u> / <u>2022</u>
DOUGLAS BADIANI	
Presidente	